

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2026

Contratação de Téc. em Enfermagem **Santa Casa de Caridade de Dom Pedrito**

A Santa Casa de Caridade de Dom Pedrito, por meio de sua Direção Administrativa e Direção Técnica, torna pública a abertura de Processo Seletivo para contratação de **02 (duas) pessoas para o cargo de Técnico em Enfermagem**, para preenchimento imediato das vagas disponíveis. Os demais candidatos classificados permanecerão em **Cadastro Reserva pelo período de 06 (seis) meses**, podendo ser convocados conforme a necessidade da instituição, respeitada a ordem de classificação.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de profissionais para o cargo de Téc. em Enfermagem para atuação nos diversos setores assistenciais da instituição, no Pronto Socorro e/ou Santa Casa, conforme a necessidade da instituição.

1.2 O processo será conduzido pela Comissão Organizadora designada pela Administração Hospitalar.

1.3 A seleção ocorrerá mediante prova teórica, prova prática, entrevista individual e avaliação psicológica.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

São requisitos mínimos para participação no processo seletivo:

- a) Diploma de Curso Técnico de Enfermagem reconhecido pelo MEC;
- b) Registro ativo no COREN;
- c) Conhecimentos básicos em informática;
- d) Idade mínima de 18 anos;
- e) Disponibilidade para atuação em escalas, inclusive finais de semana e feriados;
- f) Não possuir impedimentos éticos junto ao conselho profissional.
- g) Não estar cumprindo pena decorrente de sentença penal condenatória definitiva (transitada em julgado), quando incompatível com o exercício das atribuições do cargo;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão no período de 01/09/2026 a 13/09/2026.

3.2 As inscrições serão realizadas através do site: <https://stacasadedompedrito.com.br/>.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, o certificado de regularidade junto ao COREN.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Prova Objetiva

A prova objetiva compreenderá questões relacionadas a:

- a) Fundamentos de Enfermagem;
- b) Biossegurança;
- c) Administração de Medicamentos;
- d) Controle de Infecções Hospitalares;
- e) Urgência e Emergência;
- f) Segurança do Paciente;
- g) Ética Profissional;
- h) Conhecimentos Básicos de Informática.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 70% (setenta por cento) de acertos na prova.

4.2 Prova Prática

A prova prática compreenderá a execução de procedimentos incluindo:

- a) Verificação de sinais vitais;
- b) Preparo e administração de medicações;
- c) Aplicação de técnicas assépticas;
- d) Punção venosa;
- e) Organização e preparo de leito;
- f) Paramentação e utilização adequada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- g) Atendimento humanizado e comunicação com o paciente;
- h) Simulação de situações assistenciais.

4.3 Entrevista individual

A Entrevista Individual terá como objetivo aprofundar a análise do perfil do candidato, considerando suas experiências profissionais, aspectos comportamentais, comunicação e clareza de expressão e postura profissional, relacionados às exigências do cargo. Poderão ser abordados, quando pertinente, elementos do currículo, trajetória profissional e aderência ao perfil da vaga.

4.4 Avaliação Psicológica

A Avaliação Psicológica será realizada por profissional habilitado, sendo avaliadas, entre outras, os seguintes aspectos: atenção e concentração, organização, controle emocional, relacionamento interpessoal, comunicação, responsabilidade, capacidade de lidar com demandas e situações de pressão, adaptação a rotinas e capacidade de trabalho em equipe.

A análise dos resultados será realizada de forma integrada, considerando os dados obtidos nos instrumentos utilizados e demais informações pertinentes ao processo de avaliação psicológica, não sendo os resultados de um único instrumento considerados isoladamente para a conclusão da avaliação.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Eliminação

Todas as fases do Processo Seletivo possuem caráter eliminatório. Será eliminado o candidato que:

- a) Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo;
- b) Apresentar documentação incompleta ou em desacordo com as exigências do edital;
- c) Obter desempenho insuficiente em qualquer fase;
- d) Apresentar conduta incompatível com o ambiente hospitalar ou com as normas institucionais em qualquer etapa do processo seletivo;
- e) Não anexar o certificado de regularidade junto ao COREN no ato da inscrição.

5.2 Convocação e divulgação dos resultados

O resultado das provas teórica e prática será divulgado exclusivamente por meio do Instagram oficial da instituição, não sendo realizados retornos individuais aos candidatos acerca dessas etapas.

O resultado das etapas de análise curricular, entrevista individual e avaliação psicológica serão comunicados individualmente aos respectivos candidatos, por meio dos canais de contato informados no momento da inscrição.

O candidato que não for convocado para a etapa seguinte será considerado automaticamente eliminado do processo seletivo.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação ocorrerá conforme necessidade da instituição.

6.2 O candidato selecionado deverá apresentar documentação complementar exigida pelo setor de Recursos Humanos.

6.3 O vínculo poderá ocorrer conforme regime adotado pela instituição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A participação no processo seletivo implica ciência e aceitação integral deste edital.

7.2 Casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora e Administração Hospitalar.

7.3. O local e a data de realização da prova teórica e da prova prática serão divulgados posteriormente, por meio das redes sociais (Instagram) da Santa Casa de Caridade de Dom Pedrito.

Dom Pedrito, 31 de agosto de 2026.

PATRÍCIO JARDIM ANTUNES
Provedor da Santa Casa de Caridade

CAROLINE SÔNEGO
Diretora Técnica